



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 5

CONTRATO N° 071/2011 – PROCESSO N° 0005763-24.2015.4.01.8008

CONTRATADA: MAJOR HOLDING LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS.

CNPJ: 08.458.313/0001-08

Por este **fica apostilado ao CONTRATO N° 071/2011** a retificação abaixo, regularizando erro material na elaboração do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato:

Onde se lê:

“A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2°, § 2° da Resolução n° 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado, o Sr. Orlando Giordani de Moura, inscrito no CPF sob o n° [REDAZIDO], ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:”

Leia-se:

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2°, § 2° da Resolução n° 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado a empresa **MAJOR HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.458.313/0001-08**, neste ato representada pelo Sr. Orlando Giordani de Moura, inscrito no CPF sob o n° [REDAZIDO], ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:”

ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Diretora da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/07/2016, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2486425** e o código CRC **36F0E9EB**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/>
0005763-24.2015.4.01.8008

2486425v3